



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim@uai.com.br

LEI N° 1028/2005

“Declara de Utilidade Pública a Entidade Social que menciona.”

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a entidade social **Associação dos Agricultores Familiares do Município de Simonésia-MG – AGRIFAS**, com sede na Rua José Batista de Oliveira, n° 47B, bairro Bom Sucesso – Simonésia – MG, inscrito no CNPJ n° 05.453.827/0001-74, declarada e reconhecida de utilidade pública municipal.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia(MG), 11 de novembro de 2005.

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Simonésia
Protocolo - 317
24 11 05
14:30 hr